

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 930, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Homologa resultado do sorteio nº 152 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 275/SMF/2025, protocolado sob o nº 16.184/2025;
Considerando o Decreto nº 19.982/2023, alterado pelo Decreto nº 20.044/2023;
DETERMINA:

Art. 1º Homologa o resultado do sorteio nº 152 do programa Nota Fiscal Gaúcha extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação, conforme tabela abaixo.

Nº Ordem	Nome	Município	Nº Bilhete	Prêmio
1	LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES	SÃO BORJA	75.101	R\$ 800,00
2	EDUARDO AMARILHO DA ROSA	SAO BORJA	68.849	R\$ 500,00
3	EDUARDO OURIQUES DE SOUZA	SAO BORJA	55.249	R\$ 300,00
4	SELMA RATHES DOS SANTOS	SAO BORJA	87.397	R\$ 200,00
5	LUIZ CLAUDIO ELY FONTELA	SÃO BORJA	194.326	R\$ 200,00
6	JEAN PARCIANELLO	PORTO ALEGRE	4.300	R\$ 200,00
7	ADILSON LOPES MARTINS	SAO BORJA	85.646	R\$ 200,00
8	FABIANE DA SILVA GOMES	SAO BORJA	145.287	R\$ 200,00
9	ROSANE GUINCOZES PORTO VIELMO	SANTIAGO	172.184	R\$ 200,00
10	JOAO CARLOS ROBALO SANTIAGO	SÃO BORJA	4.265	R\$ 200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Publicada no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1.889 em 9.6.2025.
(www.saohoria.rs.gov.br)

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

DECRETO N.º 21.286, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Aposenta, a contar de 15 de maio de 2025, a servidora pública municipal Evania Tereza Dias Diniz e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 que *“Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.”*; c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005;

Considerando os artigos 43 e 53, da Lei Complementar Municipal n.º 131, de 25 de agosto de 2021, que *“Reestrutura o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Borja, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.”*;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração – SAD, de 30 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a contar de 15 de maio de 2025, por Idade e Tempo de Contribuição – Regra Geral, proventos integrais – paridade, a servidora pública municipal Evania Tereza Dias Diniz, cargo de Professora de Ensino Fundamental, regime jurídico estatutário, matriculada sob o n.º 0542, nível 2, classe E, regime de horário de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. A servidora perceberá na inatividade provento integral e mensal no valor de R\$ 8.033,02 (oito mil, trinta e três reais e dois centavos), compreendendo o vencimento básico no valor de R\$ 4.259,29 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em conformidade com a Lei n.º 6.191, de 24 de fevereiro de 2025, e:

I – 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, correspondente a 10 (dez) avanços, no valor de R\$ 2.129,65 (dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 005, de 4 de novembro de 1995;

II – 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico, pelo adicional por tempo de serviço, no valor de R\$ 1.064,82 (um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme artigos 97 e 98, da Lei Complementar n.º 005, de 4 de novembro de 1995.

III – incorporação, em conformidade com o artigo 37, da Lei n.º 4.500, de 5 janeiro de 2012, de:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

a) 1/25 avos de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do magistério por atividades docentes, no valor de R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos);

b) 1/25 avos, sobre o vencimento básico do magistério, referente à convocação de 20h (vinte horas), no valor de R\$ 170,37 (cento e setenta reais e trinta e sete centavos);

c) 8/25 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do magistério, pelo difícil acesso, no valor de R\$ 389,42 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os proventos serão custeados pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS, e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores ativos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de maio de 2025.

São Borja, 2 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1.889 em 9.6.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

.....
DECRETO N.º 21.305, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Cede, ao Município de Maçambará, o servidor público de São Borja José Régis Tuparai Talhaferro, em permuta pela servidora pública de Maçambará Adriana Aparecida Parise Pinheiro, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 005, de 4 de novembro de 1995, que *"Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências."*;

Considerando os artigos 24 a 27, da Lei Municipal n.º 4.500, de 5 de janeiro de 2012, que *"Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 e dá outras providências."*;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Considerando o Memo n.º 627, de 11 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, protocolado sob o n.º 10962, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2025;

Considerando o Termo de Convênio de Cedência firmado pelos Municípios de São Borja e Maçambará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, ao Município de Maçambará, o servidor público de São Borja José Régis Tuparai Talhaferro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, matrícula funcional n.º 1298213, nível 2, classe C, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em permuta pela servidora pública de Maçambará Adriana Aparecida Parise Pinheiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental – anos finais – Português, matrícula funcional n.º 2207, nível 2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

Parágrafo único. A cedência é pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:
Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Publicada no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1.889 em 9.6.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

.....
DECRETO N.º 21.310, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora Paula Xavier Scremin, a contar de 27 de maio de 2025, do cargo de Professora de Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 15640, em 29 de maio de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Paula Xavier Scremin, a contar de 27 de maio de 2025, do cargo de Professora de Libras, regime estatutário, matrícula funcional n.º 2241, nível 3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1.889 em 9.6.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

.....
DECRETO N.º 21.297, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto n.º 21.182, de 13 de março de 2025, que “Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar; revoga o Decreto n.º 20.609, de 19 de junho de 2024; e da outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando n.º 189, de 30 de maio de 2025, da Controladoria Geral do Município, protocolado sob o n.º 15783, recebido no Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos XXII, XXIII e XXIV, no artigo 3º, do Decreto n.º 21.182, de 13 de março de 2025, que nomeia os integrantes da Comissão Permanente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

.....
XXII – Laura Renner de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI;
XXIII – Marinice Niederauer Iensen, Agente Administrativo Auxiliar, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;
XXIV – Rosângela de Andrade Alves, Classe A, Nível 5, lotada na Consultoria Jurídica – CJ.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

São Borja, 2 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1889, em 09.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete......
DECRETO N.º 21.298, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Luana Belladonna dos Santos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Luana Belladonna dos Santos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Registre-se e publique-se:

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1889, em 09.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

.....
DECRETO N.º 21.299, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Marcelo de Quevedo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcelo de Quevedo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1889, em 09.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

.....
DECRETO N.º 21.300, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Enedir Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nível hierárquico

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Enedir Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1889, em 09.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

.....
DECRETO N.º 21.303, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Cede, a contar de 2 de junho de 2025, o servidor público municipal Diego Velmud Perinazzo à Câmara de Vereadores de São Borja e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 005, de 4 de novembro de 1995, que *“Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências”*.;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Considerando o Ofício n.º 395, da Câmara de Vereadores, protocolado sob o n.º 80, em de 30 de maio de 2025, e o Memorando n.º 710, da Secretaria Municipal da Administração – SAD, protocolado sob o n.º 15926, em 2 de junho de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 3 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, a contar de 2 de junho de 2025, à Câmara de Vereadores de São Borja, o servidor Diego Velmud Perinazzo, serviços gerais, nível 1, classe A, matrícula n.º 2346, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, para o exercício de cargo em comissão.

Parágrafo único. A cedência é com ônus à Câmara de Vereadores de São Borja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

São Borja, 4 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1889, em 09.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E PROJETOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 19/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ano/modelo 2014/2014, VTR 269, conforme laudo técnico nº 162/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: K-NON COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais). Rubrica: 20.02.12.361.112.2243.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-1001.43406. São Borja – RS, 06 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 22/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 247 – Motoniveladora XCMG, modelo GR 180 BR, ano 2014. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 12416/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA –

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

CNPJ: 14.767.899/0001-87.. Valor: R\$ 11.747,00 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais). Rubrica: 18.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 – 0000 – 43089. São Borja - RS, 06 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 28/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correspondências (Carta, Telegrama e Malote), encomendas (Sedex 10, Sedex 12, Sedex Hoje, PAC e Minienvios), marketing (mala endereçada, mala não endereçada e impresso), conveniência (recebimento de contas e doações, vale postal, certificado digital, caixa postal e produtores como caixas e envelopes), internacional Expora Fácil, documento internacional, telegrama internacional, mala M e outros serviços V-post e o PAC. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 13379/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0026-61. Valor: R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais). Rubrica: 6.1.4.122.2.2023.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 – 0000 – 163 – 5.1.4.122.2.2238.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-00000.42262 São Borja - RS, 06 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -128/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Realização do seguinte serviço destinado a manutenção da VTR: 346, VEÍCULO: STRADA, MARCA: FIAT, CHASSIS: 9BD27805MD7653289, COR: BRANCO, ANO FABRICAÇÃO: 2013, Placa, IUG 5145.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	03	un	Placa 30x40 cm, de PVC ou alumínio, com os dizeres: “Atenção Diesel”, cfe. Conforme laudo.	
02	02	un	Placa 30x40 cm com a inscrição “30 12202”, cfe. Conforme laudo.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -117/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens e a realização do serviço destinados a manutenção da VTR: 251, Chassis: 9BFYEAKD4EBS59988, **Placas:** IWN7532, **Tombamento:** 42.483, **Marca:** FORD, **RENAVAM:** 01047215737, **Modelo:** CARGO 2423, **Ano Fabricação:** 2014/14 **Motor:** CUMMINS ISB 6.7, **Nº do motor:** 36470202.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro de ar	
02	02	un	Núcleo válvula	
03	01	un	Fluído para limpeza do sistema	
04	01	un	Gás Klea	
05	01	un	Filtro de ar da cabine	
06	01	un	Chave universal	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será embasada através do art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos no prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -118/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens destinados manutenção da VTR: 167, Chassis: 94DVCUD409J238917, **Veículo:** FRONTIER XE 4X4 2.5, **Marca:** NISSAN, **Combustível:** Diesel, **Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2009, **Carga útil:** 1.015 kg.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Mola mestra traseira	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos no prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -119/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR 261 conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.
VTR: 261, Chassis: 9A9B1503FFCEM5121, **Placas:** IWU7204, **Marca:** Morumbi, **Modelo:** Prancha rebaixada, **Ano Fabricação:** 2015.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Pranchas de madeira 5980 x 290 x 60mm	
02	04	un	Pranchas de madeira 5980 x 310 x 60mm	
03	110	un	Parafuso francês rosca parcial m7 x 75mm com porca e arruela lisa	
04	06	un	Catraca de freio	
05	01	un	Balança das molas	
06	01	un	Reparo dos pistões da rampa	

SERVIÇO SOLICITADO:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra:	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -120/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens destinados manutenção da **VTR: 259**,

Chassis:9A9B8583FFCEM5131, **Veículo:** Semi Reboque basculante , **Marca:**Morumbi,,**Ano Fabricação:** 2015,**Placa:**IWV 5081.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	06	un	Lonas de freio (P/06 rodas)	
02	01	un	Sinaleira traseira	
03	06	un	Catracas de freio	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra.	

Fundamentação legal:A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos no prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -121/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens destinado a manutenção da VTR 296 conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021., **VEÍCULO:** CAVALO TRATOR VW 25.360, **MODELO:** 25.360 CTC 6x2, **MARCA:** VW, **ANO FABRICAÇÃO:** 2019/20, **CHASSIS:** 9536R827XLR009373, **POTÊNCIA:** 360 hp, **RENAVAN:** 01209514793, **MOTOR:** Cummins 8.9.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Bucha dos tirantes	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de Obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 124/2025

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e a realização do serviço destinados à manutenção da VTR:154, **CHASSI** 9BM6953047B533493, **MODELO** L-1620, **ANO:** 2007, **MARCA:** M. BENZ, **MOTOR:** OM

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

906 LA, **PLACA:** INX 1130.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Barra direção completa	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9651-4633 com FILIPE GARCIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -125/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens e realização do serviço destinado a manutenção da VTR 185 conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021. **VTR:** 185 **CHASSI:**9BM695304AB724936,**MODELO:**L-1620ANO2010,**MARCA:**M.BENZ, **MOTOR:** OM 906 LA, **VEICULO:**Caminhão caçamba 6x2,**PLACAS:** IRC 2662

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Reparo da válvula secador APU	
02	01	un	Reparo da válvula 4 vias	
03	01	un	Filtro APU	

SERVIÇO SOLICITADO:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de Obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -126/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e a realização do serviço destinados a manutenção da VTR: 184 CHASSI: 9BM675304AB720944, **MODELO:** L-1620ANO2010, **MARCA:** M.BENZ, **MOTOR:** OM 906 LA, **VEICULO:** Caminhão caçamba 6x2, **PLACAS:** RC 2795.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba manual de combustível	
02	01	un	Junta do filtro de combustível	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será embasada através do Art.75, §7º da Lei 14.133/2021

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -127/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR 261 conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.
VTR: 261, **Chassis:** 9A9B1503FFCEM5121, **Placas:** IWU7204, **Marca:** Morumbi, **Modelo:** Prancha rebaixada, **Ano Fabricação:** 2015.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Chapa de aço 1020 22cm x 22cm x 8mm	
02	01	un	Feixe de molas cfe descrição	
03	01	un	Pino de centro de feixe de molas	
04	02	un	Grampo de molas	
05	02	un	Cuicas de freio	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra:	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 61/2025/SMEC/DTE

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 215/75 R17,5 borrachudo, destinados a manutenção do MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56149. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 62/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 215/75 R17,5 borrachudo, destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56150. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 63/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 215/75 R17,5 borrachudo, destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56153. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 64/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 215/75 R17,5 borrachudo, destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56154. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 65/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 275/80 R22,5 borrachudo, destinado a manutenção do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Ano/Modelo 2017/2017, placas IXZ-8601, VTR 273, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56162. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 R22,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 66/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 275/80 R22,5 borrachudo, destinado a manutenção dos ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0389, VTR 217, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56165. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 R22,5 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 67/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 1000 X 20 borrachudo, destinado a manutenção do ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, Ano/Modelo 2010/2010, placas IRA-5095, VTR 179, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56166. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 BORRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 68/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 1000 X 20 borrachudo, destinado a manutenção do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRV-5467, VTR 190, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56167. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	---------	------------

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 BÓRRACHUDO	SERVIÇO	4
---	--	---------	---

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 69/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recapagem de pneus 1000 X 20 borrachudo, destinado a manutenção dos ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWB-6602, VTR 329, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56168. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 BÓRRACHUDO	SERVIÇO	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 012/2025

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para realizar a aquisição de usina de geração de energia fotovoltaica e instalação da mesma, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87581195/0001-99, localizada

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Número 1889

na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 012/2025.

São Borja (RS), 09 de Junho de 2025

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal